

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

**Processo nº 0088800-06.2017.8.19.0001**

**EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA.**, anteriormente qualificada, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente as empresas **MASTER COR LTDA-ME E EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade das empresas em recuperação.

Termos em que,  
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial

TJRJ CAP EMP06 201806871302 12/09/18 13:05:22138042 PROGER-VIRTUAL

## RELATÓRIO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME**

MÊS: **AGOSTO/2018**

PROCESSO: **0088800-06.2017.8.19.0001**

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades da empresa em recuperação **EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME**, referente ao mês de Agosto / 2018.

Aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

### **1. Atividades da Recuperanda EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Agosto/2018, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Agosto/2018), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

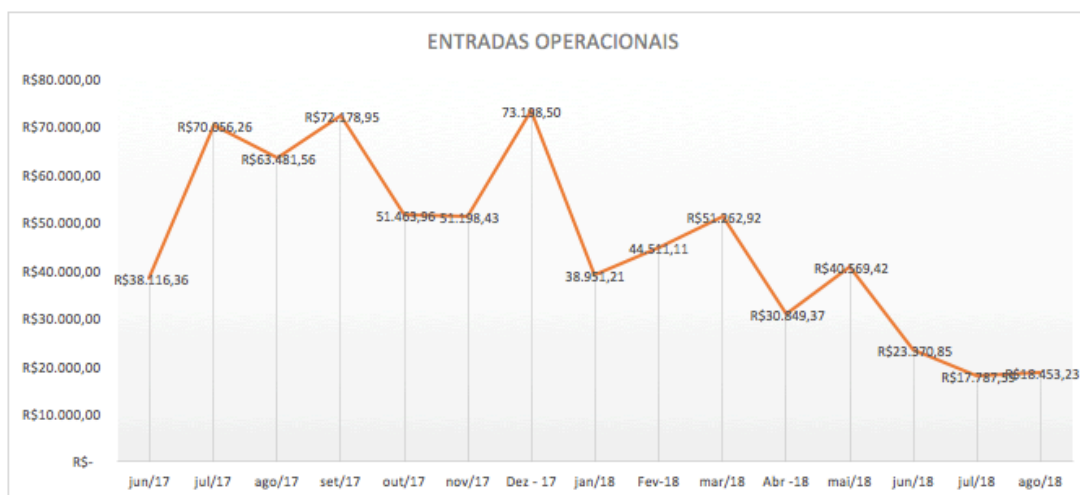
#### **I. Informações financeiras**

Inicialmente, este administrador realizou análise da Planilha de Resultado mensal apresentada pela Recuperanda.

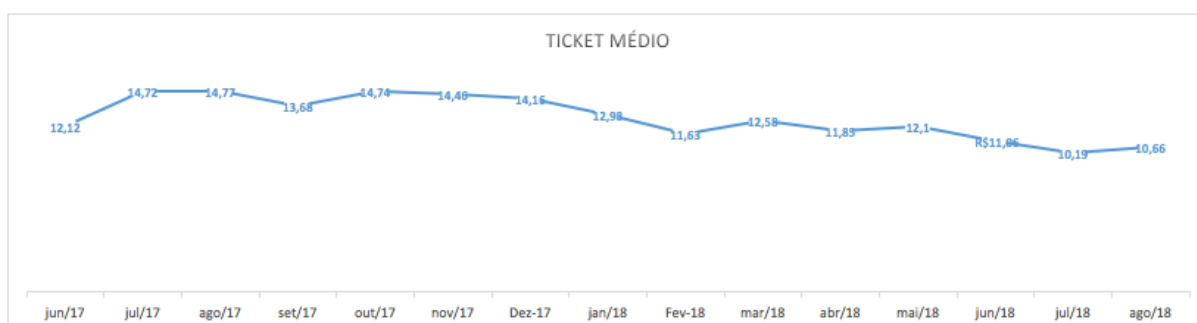
A empresa devedora apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

FLUXO DE CAIXA	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	51.262,92	30.849,37	40.569,42	23.370,85	17.787,59	18.453,23
b) saídas com pessoal/benefícios	14.786,31	5494,,85	7.541,34	5.738,23	2.711,50	3.558,93
c) contas fixas, impostos despesas gerais loja	7.262,75	5.924,39	8.053,02	3.450,34	2.460,01	1.138,43
d) fornecedores	28.956,73	18324,91	21.357,44	14.380,42	12.656,52	13.709,17
e) saldo inicial caixa	24,90	385,98	52,24	7,71	49,27	8,83
f) saldo CEF	1.819,14	1.410,18	1.750,91	0	1.189,49	0
VENDAS	34.652,83	27.061,52	35.418,24	27.456,47	21.537,82	22.858,86
MÉDIA CUPOM	12,28	11,85	12,10	11,06	10,19	10,66

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos períodos.



Ademais, podemos destacar a seguinte evolução do ticket médio de compras dos clientes da empresa em recuperação.



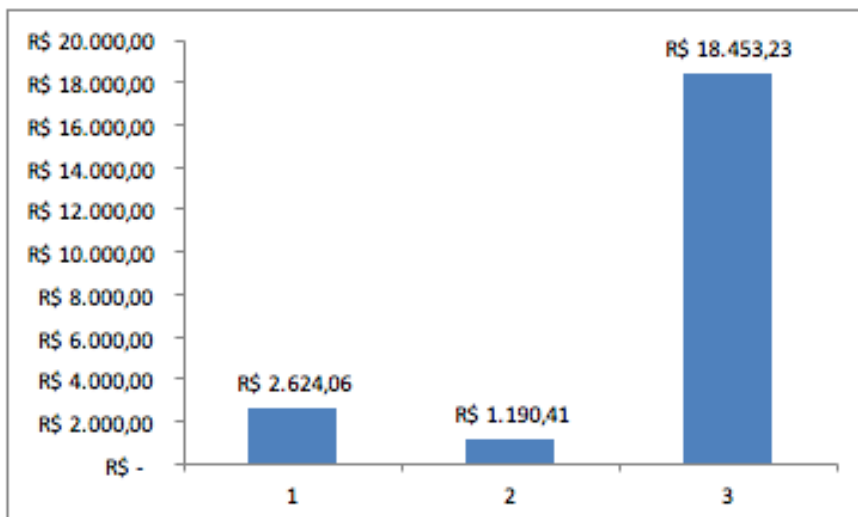
Verifica-se no período que foi interrompida neste período as reduções nas entradas operacionais, contudo, as mesmas ainda permanece em patamar distante dos outros períodos do ano. Verifica-se, ainda, leve melhora no ticket médio dos clientes da Recuperanda.

#### a. Composição dos Recebíveis

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

O faturamento com cartão de crédito foi de R\$ 1.190,41, R\$ 2.624,06 de vendas realizadas com cartão de débito e R\$ 18.453,23 de vendas realizadas em dinheiro.

Conforme gráfico abaixo, podemos verificar que, conforme outros meses, mais do que 80% das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis e custo menor com eventuais antecipações de recebíveis.



**b. Composição dos Custos**

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que chegou a consumir cerca de 74% das entradas operacionais do período.

Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa no período.



## **II. Atividades Comerciais**

No aspecto comercial, a Recuperanda destacou que vem realizando promoções para pagamento em dinheiro, uma vez que não obteve a liberação das contas correntes dos bancos Santander e Caixa Economica Federal, referente ao bloqueio judicial realizado na reclamação trabalhista 0100330-94.2017.5.01.0021.

Ademais, a Recuperanda informou que vem realizando compras com seus fornecedores, utilizando os pedidos mínimos para que o frete seja arcado pelo fornecedor, tendo utilizado mix variado de produtos e decoração em sua fachada para atrair potenciais clientes.

No período foram identificados 2.145 clientes pagantes, aumento de 32 quando comparado ao período anterior, fixando-se o ticket médio em R\$ 10,66, que apresentou aumento de R\$ 0,47.

## **III. Outras informações**

A Recuperanda informou que foi realizado bloqueio em suas contas, referente ao processo (0100330-94.2017.5.01.0021), tendo informado que o patrono já tomou as devidas providências legais.

## **2. Atividades da Recuperanda MASTER COR LTDA-ME**

A Recuperanda enviou ao ADMINISTRADOR JUDICIAL, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Agosto/2018, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Agosto/2018), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

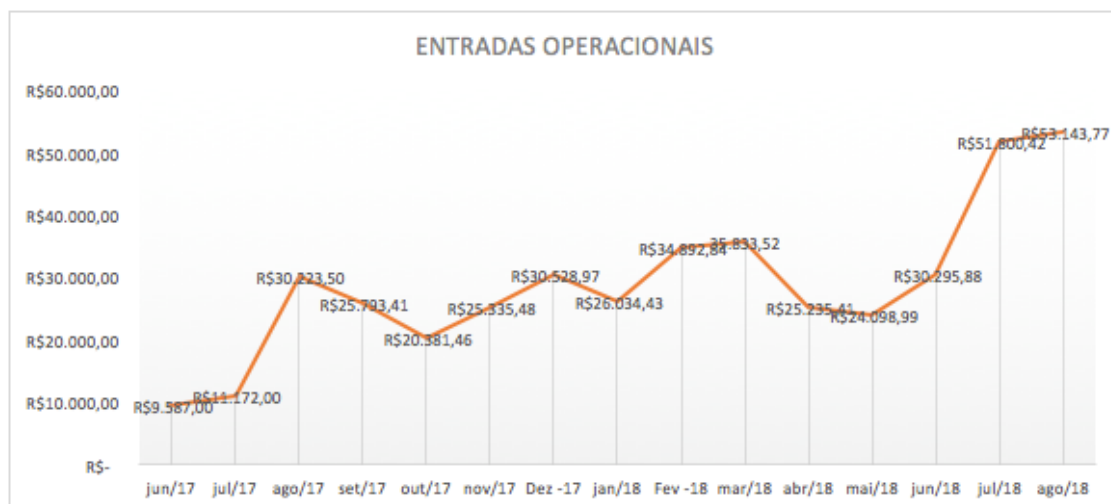
### **I. Informações financeiras**

Com o objetivo de acompanhamento da situação financeira da empresa, a Recuperanda apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.

FLUXO DE CAIXA	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	35.833,52	25.235,41	24.098,99	30.295,88	51.800,42	53.143,77
b) saídas com pessoal/benefícios prestadores de serviços	5.763,15	5.519,85	3.837,24	6.091,36	4.629,83	4.335,53
c) contas fixas, aplicação Santander, impostos despesas gerais loja	9.151,00	8.676,94	6.843,07	9.553,48	16.905,56	16.044,59
d) fornecedores	21.953,27	11.666,16	14.717,33	18.837,67	29.818,51	33.451,16
e) saldo inicial caixa	2.433,69	1.399,79	1.472,26	4.303,93	1.175,30	1.621,82
f) saldo CEF baixando empréstimo	239,24	541,44	192,78	367,41	367,46	283,84

Verifica-se que no período de Agosto/2018, ocorreu novo aumento, na rubrica “Entradas Operacionais”.

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos meses.



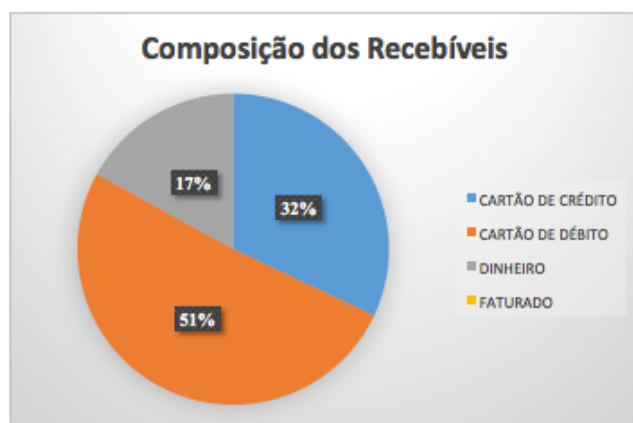
### a. Composição dos Recebíveis

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

Durante o mês de Agosto a Recuperanda apresentou novo aumento nas entradas operacionais, neste período de forma menos expressiva. A empresa em recuperação atribuiu o referido aumento, ao aumento no seu mix de produtos e o fechamento de diversas lojas concorrentes no bairro.

O faturamento com cartão de crédito foi de R\$ 14.257,26, R\$ 22.179,94 de vendas realizadas com cartão de débito e R\$ 6.768,14 de vendas realizadas em dinheiro.

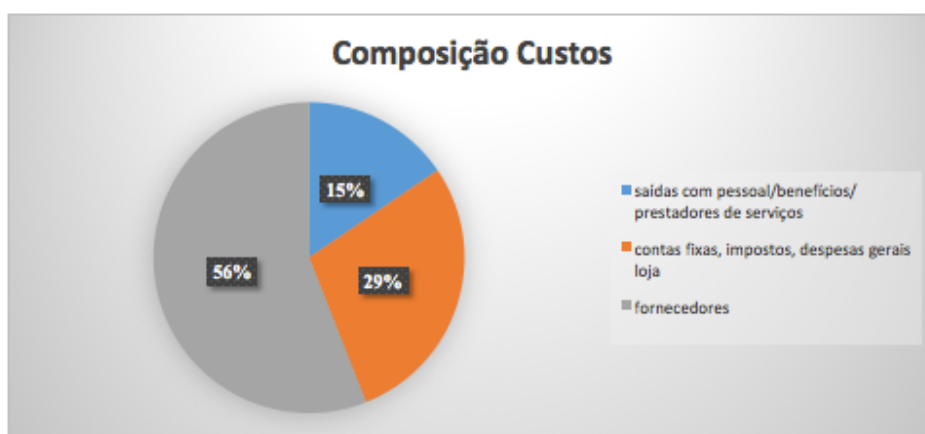
Conforme gráfico abaixo, podemos verificar 17% das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis, contudo, deve-se destacar que este percentual era mais elevado em períodos anteriores.





### **b. Composição dos Custos**

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que na média foram responsáveis por consumir aproximadamente 56% das entradas operacionais da empresa, percentual este considerado muito elevado por este Administrador. Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa nos últimos períodos.



Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas  
Administrador Judicial  
CRA-RJ 20-68519-0